



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa A. E. F CAMPELO LTDA., CNPJ: 07.055.279/0001-50, para fornecimento de materiais didáticos do Projeto MITANGA (Educação Infantil) e da coleção ESSA MÃOZINHA VAI LONGE – CALIGRAFIA (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, no valor total de R\$ 254.952,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com supedâneo no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Capinzal do Norte/MA, 16 de março de 2025.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025